



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0292/GPMAAN/2024, DE 24 DE JULHO DE 2024.

**AUTORIZA A PUBLICAÇÃO DO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA – RREO DO 3º
BIMESTRE DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO
PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART.
70 INCISO XVI DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:**

CONSIDERANDO as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal, as disposições do art. 228 da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte, as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e as determinações do artigo 54 da Lei Municipal nº 579 de 03/07/2023 – LDO 2024;

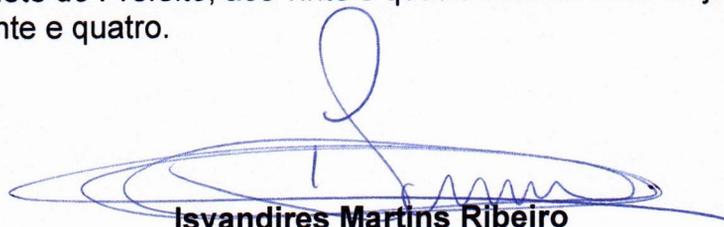
RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, relativo ao 3º (Primeiro) Bimestre de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.


Isvandires Martins Ribeiro
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0292/GPMAAN/2024, DE 24 DE JULHO DE 2024.

**AUTORIZA A PUBLICAÇÃO DO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA – RREO DO 3º
BIMESTRE DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO
PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART.
70 INCISO XVI DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:**

CONSIDERANDO as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal, as disposições do art. 228 da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte, as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e as determinações do artigo 54 da Lei Municipal nº 579 de 03/07/2023 – LDO 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, relativo ao 3º (Primeiro) Bimestre de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Isvandires Martins Ribeiro
Prefeito Municipal